


ANEXO II

	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria Executiva Departamento de Órgãos Extintos Superintendência de Administração no Estado do Amapá	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDACE
	Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
Unidade de Avaliação:		Sigla da Unidade de Avaliação:
Nome completo do avaliado:		
Matrícula SIAPE:	Unidade de Exercício:	
Cargo Efetivo:	Função:	
Telefone com DDD: ()	Endereço Eletrônico (E-mail):	
Nome da Chefia Imediata:		Matrícula SIAPE:
Endereço Eletrônico (E-mail):		Telefone com DDD: ()

É responsabilidade dos envolvidos no processo, o cumprimento dos prazos determinados no cronograma, o acompanhamento da evolução do processo e, ao final, o registro e a ciência dos procedimentos.

Para cada um dos fatores atribua a Pontuação de 1 (INSUFICIENTE) A 10 (EXCELENTE)	Avaliação da Chefia
---	----------------------------

1. PRODUTIVIDADE NO TRABALHO - PESO 3 (Multiplique pontuação deste fator por 3)

Capacidade de planejar e organizar, de acordo com a complexidade, metas, prioridades e prazos estabelecidos, produzindo mais em menor tempo e com menor qualidade de recursos, com base em padrões previamente estabelecidos de qualidade e	
---	--

2. CONHECIMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS- PESO 2 (Multiplique a pontuação deste fator por 2)

Capacidade de assimilar o conhecimento das metodologias necessárias para o desenvolvimento das atribuições na equipe de trabalho.	
---	--

3. TRABALHO EM EQUIPE - PESO 1

Capacidade de colocar-se à disposição da equipe de trabalho, proativamente, contribuindo para o crescimento profissional da unidade, sendo flexível para com críticas.	
--	--

4. COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO - PESO 2 (Multiplique a pontuação deste fator por 2)

Capacidade de envolvimento com as atividades pelas quais é responsável, demonstrando interesse em efetivamente para a obtenção de resultados e para o cumprimento dos objetivos institucionais da equipe de trabalho.	
---	--

5. CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE PROCEDIMENTO E DE CONDUTA NO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES - PESO 2 (Multiplique a pontuação deste fator por 2)

Capacidade de trabalhar com pontualidade, disciplina e responsabilidade em fase das tarefas assumidas; cumprindo as normas gerais da estrutura e funcionamento da Administração Pública e demonstrando postura orientada por princípios e regras morais de senso comum.	
---	--

6. QUALIDADE TÉCNICA DO TRABALHO - PESO 3 (Multiplique a pontuação deste fator por 3)

Capacidade de observar informações de legislação, manuais e assuntos correlatos às atribuições regimentais, a fim de aplicar o conhecimento adquirido nas tarefas sob sua responsabilidade.	
---	--

7. CAPACIDADE DE AUTODESENVOLVIMENTO - PESO 1

Capacidade de ampliar os conhecimentos em sua área de atuação, buscando, continuamente, o aperfeiçoamento do próprio trabalho para o cumprimento dos objetivos institucionais da equipe de trabalho.	
--	--

SOMATÓRIO DOS PONTOS

MÉDIA DOS FATORES DE AVALIAÇÃO

() CONCORDO com a avaliação.

() NÃO CONCORDO com a avaliação e solicitei ao avaliador o acostamento a esse Formulário de pedido de reconsideração, devidamente justificado, no prazo de até dez dias, a contar da data de ciência, visando nova apreciação.

() DISCORDO da avaliação e informo que encaminharei diretamente a COCAR/COGEP, no prazo de até dez dias, recurso para análise da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD

Servidor Avaliado. Local e Data:	Avaliador. Local e Data:	Responsável pela Unidade de Avaliação Local e Data:
_____ Carimbo e Assinatura	_____ Carimbo e Assinatura	_____ Carimbo e Assinatura

OBS.: Como calcular a média dos fatores de Avaliação: Somatória dos Pontos, dividido por 7(número de critérios de avaliação).